

ATO Nº 3.019/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº PM-PRO-2022/05549, resolve tornar sem efeito o Ato nº 2.187/2022, de 04 de maio de 2022, que DESIGNOU os militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, abaixo:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
SUB TEN PM RR	Vandecir Martins Ibanhez	876.616
3º SGT PM RR	Lázara Dirce Ribeiro de Oliveira Soletto	876.906

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1271e2da

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)